

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2022**

(Do Sr. PEDRO AUGUSTO BEZERRA)

Inscreve o nome do Padre Cícero Romão Batista no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome do Padre Cícero Romão Batista no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Em 20 de agosto deste ano de 2022, os romeiros nordestinos e de todo o Brasil que se reuniam em Juazeiro do Norte se regozijaram com uma notícia há muito tempo esperada: a Santa Sé havia autorizado o início do processo de beatificação do Padre Cícero Romão Batista, que passava então a ser considerado um Servo de Deus.

O anúncio feito pelo bispo da Diocese de Crato (CE), dom Magnus Henrique Lopes, foi recebido com uma salva de palmas pelos fiéis, guardiões de uma inabalável fé por seu Padim Pade Ciço.

A decisão da Santa Sé é resultado de uma longa trajetória de reconciliação da Igreja Católica com o Padre Cícero e seus feitos. Reconciliação que se deu, oficialmente, em 2015, quando o Vaticano reconheceu sua dedicação aos humildes e sua contribuição para a fé daqueles que o conheceram e daqueles que ainda hoje o veneram. Nas palavras do Cardeal Pietro Cardeal Parolin, que assina a carta de reconciliação,



É inegável que o Padre Cícero Romão Batista, no arco de sua existência, viveu uma fé simples, em sintonia com o seu povo e, por isso mesmo, desde o início, foi compreendido e amado por este mesmo povo. [...] No momento em que a Igreja inteira é convidada pelo Papa Francisco a uma atitude de saída, ao encontro das periferias existenciais, a atitude do Padre Cícero em acolher a todos, especialmente aos pobres e sofredores, aconselhando-os e abençoando-os, constitui sem dúvida, um sinal importante e atual.

Com essas belas considerações, a Igreja por fim reconheceu aquilo que o povo simples do sertão há muito tempo já sabe – um povo que foi cuidado e acolhido pelo Padre Cícero e que hoje retribui se incumbindo de manter viva sua memória e toda a fé que ele soube suscitar.

Cícero Romão Batista nasceu em 24 de março de 1844, em Crato. Conta-se que sempre quis ser padre e tinha apenas 12 anos quando fez voto de castidade, após ler sobre a vida de São Francisco de Sales.

Ingressou no Seminário aos 21 anos de idade e foi ordenado aos 26, em 30 de novembro de 1870. Foi em Juazeiro do Norte, na época apenas um povoado, que celebrou sua primeira missa, na noite de Natal daquele ano. De acordo com o Cardeal Orani João Tempesta, ali “exerceu um imenso bem à população, segundo as diretrizes pastorais de seu tempo, com o incentivo de missões populares, novenas, terços públicos, procissões e celebração da Missa com frequência. Teve uma grande sensibilidade social para com os pobres e necessitados.”

Desenvolveu tal proximidade com aquela população que, mesmo quando foi suspenso de ordem, o povo permaneceu ao seu lado. Isso aconteceu quando se deram os chamados “milagres da hóstia”, quando a hóstia teria vertido sangue durante a comunhão de Maria de Araujo, conhecida como a “beata de Juazeiro”.

O clero suspeitou de embuste e de heresia, e proibiu o Padre de atender confissões, celebrar a missa e pregar para os fiéis. Mas o povo jamais deixou de procurá-lo e de ouvir seus conselhos. O Padre chegou até mesmo a ser o primeiro prefeito de Juazeiro do Norte, quando o local foi elevado a município.



Padre Cícero faleceu em 20 de julho de 1934, com 90 anos de idade, ainda afastado das tarefas sacerdotais. Cerca de 60 mil pessoas compareceram a seu sepultamento, e são também milhares aquelas que todos os anos se deslocam até Juazeiro para pedir sua benção. Hoje, com a reconciliação, a expectativa é de que o Padre Cícero venha a ser canonizado pela Igreja Católica.

A enorme dedicação do Padre Cícero Romão Batista a todos os mais necessitados foi desde sempre sentida pelo povo, é hoje percebida pela Igreja e, conforme nosso entendimento, deve ser também reconhecida por este Parlamento. Por isso apresentamos este Projeto de Lei, para que o nome do Padre Cícero Romão Batista seja inscrito no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, distinção destinada aos brasileiros e brasileiras que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo.

Não temos dúvida de que tais atributos estão todos presentes na figura do Padre Cícero e, por isso, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, em        de        de 2022.

Deputado PEDRO AUGUSTO BEZERRA

2022-9579

